



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

---

DECRETO LEGISLATIVO N° 033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede Título de Cidadania.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **SAMUEL ALBERNAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placa  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 04/11/25

*Denize S. M. Mendes*  
Assistente Legislativo